Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 736ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV E DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEPRE

Aos 31 dias do mês de julho de 2026, às 15h, realizou-se reunião conjunta por meio de videoconferência, com a participação dos membros do Comitê de Investimentos - COINV e do Conselho Estadual de Previdência - CEPRE, com a finalidade de apresentação e apreciação dos resultados da carteira de investimentos do Instituto referentes ao mês de junho de 2026, seguida da manifestação do Conselho acerca da estratégia de investimentos adotada.

1. PRESENÇAS

Participaram da reunião os membros abaixo relacionados:

- Bruno Conti Sequeira Leite e Silva - **Presidente**;
- Kelvem Márcio Melo de Almeida - **Membro**;
- Patrik Coelho de Oliveira - **Membro**;
- Sissi Maria Passelli Terossi - **Membro**; e
- Jairo Pereira da Silva - **Secretário**.

Também participaram os demais membros do Conselho Estadual de Previdência

2. ORDEM DO DIA

I - Apresentação dos resultados da carteira de investimentos referentes ao mês de junho de 2026;

II - Análise do desempenho da carteira, dos indicadores de risco e do cenário econômico;

III - Manifestação do Conselho Estadual de Previdência acerca da estratégia de investimentos adotada; e

IV - Deliberação sobre a manutenção da estratégia de investimentos.

3. DESENVOLVIMENTO

O Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes e informando que a pauta consistia na apresentação dos resultados da carteira de investimentos do Instituto referentes ao mês de junho de 2026.

Inicialmente, esclareceu que os dados apresentados foram fornecidos pela assessoria de investimentos NEMA e previamente analisados, ratificados e homologados pela Diretoria de Investimentos e pelo Comitê de Investimentos - COINV.

Apresentou que o patrimônio consolidado encerrou o mês em R$ 7,72 bilhões, com rentabilidade mensal de 0,71%, superior à meta atuarial de 0,63%. No acumulado do exercício, a carteira registrou retorno de 6,53%, acima da meta de 6,29%.

Informou que a carteira permaneceu com perfil conservador, composta por 99,47% em renda fixa e 0,53% em renda variável. Destacou ainda que os indicadores de risco permaneceram baixos, com VaR de 0,15% e Drawdown de 0,06%, ressaltando que o cenário de Selic elevada continua favorecendo os investimentos em renda fixa.

Os Membros do CEPRE parabenizaram o Presidente do COINV, Sr. Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, pela condução dos trabalhos e pelos resultados apresentados. Não havendo outras manifestações, passou-se à deliberação.

4. DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS

- Validar a estratégia de investimentos adotada;
- Manter a estratégia predominantemente voltada à renda fixa, admitindo ajustes táticos quando necessários; e
- Homologar os resultados da carteira de investimentos referentes ao mês de junho de 2026.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Jairo Pereira da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos - COINV, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 11/08/2026, às 13:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 11/08/2026, às 14:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Pereira da Silva**, **Secretário do COINVEST**, em 12/08/2026, às 09:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Presidente do Comitê de Investimento**, em 12/08/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 12/08/2026, às 09:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23614663** e o código CRC **6B180059**.

15301.000304/2026.05 23614663v1

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 735ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV E DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

Aos 30 dias do mês de julho de 2026, às 14h, realizou-se reunião conjunta, por meio de videoconferência, entre os membros do Comitê de Investimentos - COINV e do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM, com a finalidade de apresentação e apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de junho de 2026, abrangendo o desempenho da carteira de investimentos do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, seguida da manifestação dos conselheiros acerca dos resultados apresentados.

1. PRESENÇAS

Participaram da reunião os membros abaixo relacionados:

- Bruno Conti Sequeira Leite e Silva - **Presidente**;
- Kelvem Márcio Melo de Almeida - **Membro**;
- Patrik Coelho de Oliveira - **Membro**;
- Sissi Maria Passelli Terossi - **Membro**; e
- Jairo Pereira da Silva - **Secretário**.

Também participaram os demais membros do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares.

2. ORDEM DO DIA

I - Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de junho de 2026;

II - Exposição dos resultados da carteira de investimentos do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM;

III - Apresentação da composição da carteira, gestão de riscos, liquidez e enquadramento regulatório;

IV - Esclarecimentos acerca do vencimento dos fundos vértice e perspectivas de alocação dos recursos; e

V - Manifestação dos membros do Conselho.

3. DESENVOLVIMENTO

O Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM declarou aberta a reunião, cumprimentou os participantes e agradeceu a presença dos membros do Comitê de Investimentos, ressaltando a importância da realização periódica das reuniões conjuntas para acompanhamento da gestão dos recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Na sequência, concedeu a palavra à Conselheira Sissi Maria Passelli Terossi, membro do Comitê de Investimentos - COINV, responsável pela apresentação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao

mês de junho de 2026.

Inicialmente, a expositora apresentou o panorama geral da carteira de investimentos do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, informando que o patrimônio líquido consolidado atingiu **R$ 622.775.362,37** ao final do mês de junho de 2026.

Prosseguindo, informou que a carteira registrou **rentabilidade mensal de 1,04%**, superando a meta atuarial de **0,62%**, correspondente a desempenho superior em **0,42 ponto percentual**, resultando em rendimento nominal de **R$ 6.361.328,02**.

Em relação ao desempenho acumulado do exercício, destacou que a carteira alcançou **rentabilidade de 6,84%** no período de janeiro a junho de 2026, superando a meta atuarial acumulada de **6,22%**, com rendimento financeiro de **R$ 38.901.409,95**. Ressaltou ainda que a meta atuarial foi superada em cinco dos seis meses do exercício e que, no mês de junho, o desempenho da carteira do SPSM foi superior ao observado no Fundo Previdenciário Civil.

Na sequência, apresentou a composição da carteira de investimentos, destacando a manutenção do perfil extra-conservador, com **99,76%** dos recursos aplicados em renda fixa e apenas **0,24%** em renda variável. Informou ainda que **87,21%** dos ativos permanecem indexados ao CDI, inexistindo aplicações em fundos estruturados, fundos imobiliários ou investimentos no exterior, estratégia voltada à preservação do patrimônio e à mitigação dos riscos de mercado.

Prosseguindo, esclareceu que a administração da carteira permanece integralmente sob gestão do Banco do Brasil, por intermédio da BB Gestão de Recursos, observando taxas de administração reduzidas e elevada liquidez dos ativos. Registrou que aproximadamente **94,75%** da carteira possui liquidez de até trinta dias, assegurando disponibilidade financeira para atendimento das necessidades do Sistema.

Informou, ainda, que todos os investimentos permanecem integralmente enquadrados na Resolução CMN n. 5.272, de 18 de dezembro de 2025 e na Política de Investimentos do Instituto, inexistindo ocorrências de desenquadramento ou qualquer apontamento de inconformidade.

Ao final da apresentação, destacou que o Parecer Técnico referente ao Relatório Mensal de Investimentos foi aprovado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos, ocasião em que foi reconhecida a adequada gestão dos recursos, a conformidade regulatória das aplicações e o equilíbrio atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Encerrada a exposição, o Presidente do Conselho franqueou a palavra aos conselheiros.

Na oportunidade, o Conselheiro Alexssandro Saldanha solicitou esclarecimentos acerca do vencimento dos fundos vértice previsto para o mês de agosto de 2026, questionando quais providências seriam adotadas para a reaplicação dos recursos.

Em resposta, o Presidente do COINV, Bruno Conti Sequeira Leite e Silva , esclareceu que a matéria já vem sendo acompanhada pela Diretoria de Investimentos e pelo Comitê de Investimentos, informando que foi elaborada Nota Técnica contendo estudos e alternativas para reaplicação dos recursos, contemplando investimentos em títulos públicos federais ou em novos fundos vértice, conforme as condições de mercado e observadas as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos.

Esclareceu, ainda, que as decisões de alocação continuarão pautadas pelos princípios da segurança, liquidez, rentabilidade e equilíbrio atuarial, preservando o perfil conservador da carteira.

Na sequência, informou que o Parecer Técnico e os slides apresentados permanecerão disponíveis aos conselheiros para consulta e eventuais esclarecimentos complementares.

Os membros do Conselho manifestaram satisfação com os resultados apresentados, reconhecendo a consistência da estratégia de investimentos adotada, a transparência das informações prestadas e o desempenho alcançado pela carteira do Sistema de Proteção Social dos Militares.

4. DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS

Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- registrar ciência, pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM, dos resultados da carteira de investimentos referentes ao mês de junho de 2026;

- reconhecer que a carteira permanece integralmente enquadrada na Política de Investimentos e na Resolução CMN n. 5.272, de 2025, mantendo adequado equilíbrio entre rentabilidade, liquidez e segurança;
- acompanhar, por intermédio da Diretoria de Investimentos e do COINV, as providências relacionadas ao vencimento dos fundos vértice e às futuras estratégias de reaplicação dos recursos; e
- manter a realização de reuniões conjuntas entre o COINV e o CEPSM, visando fortalecer a transparência, a governança e o acompanhamento dos investimentos previdenciários.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 14h20min, o Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares agradeceu a presença dos participantes e ressaltou a importância das apresentações periódicas realizadas pelo Comitê de Investimentos para subsidiar as atividades de acompanhamento exercidas pelo Conselho.

Em seguida, o Presidente do COINV agradeceu a participação dos conselheiros e colocou o Comitê de Investimentos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, reafirmando o compromisso com a transparência, a boa governança e a gestão responsável dos recursos previdenciários.

Eu, Jairo Pereira da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos - COINV, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 11/08/2026, às 13:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 11/08/2026, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Pereira da Silva**, **Secretário do COINVEST**, em 12/08/2026, às 09:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Presidente do Comitê de Investimento**, em 12/08/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 12/08/2026, às 09:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23611408** e o código CRC **3B5F78B3**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 273 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV E DO CONSELHO FISCAL - CEFISC

Aos 24 dias do mês de julho de 2026, às 14h15, realizou-se reunião conjunta, por meio de videoconferência, entre os membros do Comitê de Investimentos - COINV e do Conselho Fiscal - CEFISC, com a finalidade de apresentação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de junho de 2026, abrangendo também a evolução das carteiras de investimentos do primeiro semestre do exercício de 2026, seguida da apreciação dos resultados pelos membros do Conselho Fiscal.

1. PRESENÇAS

Participaram da reunião os membros abaixo relacionados:

- Bruno Conti Sequeira Leite e Silva - **Presidente**;
- Patrik Coelho de Oliveira - **Membro**;
- Sissi Maria Passelli Terossi - **Membro**; e
- Jairo Pereira da Silva - **Secretário**.

2. AUSÊNCIAS

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - Membro do COINV

Também participaram os demais membros do Conselho Fiscal -CEFISC

3. ORDEM DO DIA

I - Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de junho de 2026;

II - Apresentação da evolução das carteiras de investimentos do primeiro semestre de 2026;

III - Esclarecimentos acerca do cenário macroeconômico, da meta atuarial e dos indicadores financeiros; e

IV - Manifestação do Conselho Fiscal e deliberações.

4. DESENVOLVIMENTO

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ézio de Jesus Gomes de Lucas, declarou aberta a reunião, procedeu à verificação do quórum e deu as boas-vindas aos membros do Comitê de Investimentos, registrando a

realização da reunião conjunta destinada à apresentação dos resultados da carteira de investimentos do Instituto.

Na sequência, passou a palavra ao Conselheiro Patrik Coelho de Oliveira, membro do COINV, responsável pela apresentação do Relatório Mensal de Investimentos.

Inicialmente, o expositor esclareceu que a apresentação contemplaria os resultados das carteiras dos servidores civis e do Sistema de Proteção Social dos Militares referentes ao mês de junho de 2026, bem como a evolução das aplicações financeiras durante o primeiro semestre do exercício, em atendimento à solicitação formulada pelo Conselheiro Carlos Alexandre Praia.

Prosseguindo, apresentou panorama do cenário macroeconômico nacional e internacional, destacando a desaceleração da inflação, a manutenção de elevados níveis da taxa SELIC, o comportamento do mercado de trabalho, as perspectivas fiscais e cambiais e seus reflexos sobre os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Na sequência, apresentou os resultados das carteiras de investimentos, informando que o patrimônio do Fundo Previdenciário Civil atingiu aproximadamente R$ 7,72 bilhões, com rentabilidade mensal de 0,71%, superior à meta atuarial de 0,63%. Quanto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, informou patrimônio aproximado de R$ 622,8 milhões e rentabilidade mensal de 1,04%, igualmente superior à meta atuarial do período.

Prosseguindo, destacou que ambas as carteiras permaneceram com perfil eminentemente conservador, mantendo mais de 99% dos recursos aplicados em ativos de renda fixa, assegurando elevados níveis de liquidez, reduzida exposição ao risco e pleno enquadramento na Resolução CMN n. 5.272, de 18 de dezembro de 2025 e na Política de Investimentos do Instituto.

Em seguida, apresentou a evolução das carteiras no período compreendido entre janeiro e junho de 2026, demonstrando que, apesar de oscilações verificadas em alguns meses em razão da elevação da inflação e do consequente aumento das metas atuariais mensais, ambas as carteiras encerraram o primeiro semestre superando suas respectivas metas atuariais acumuladas.

Encerrada a apresentação, o Presidente do Conselho Fiscal franqueou a palavra aos conselheiros.

O Conselheiro Carlos Alexandre Praia informou que a apresentação serviria de subsídio para a elaboração da Nota Técnica destinada ao atendimento das exigências do Programa Pro-Gestão.

Na sequência, o Conselheiro Crystopher Rodrigues da Silva solicitou esclarecimentos acerca da influência da taxa SELIC sobre o desempenho das carteiras e sobre as metas atuariais.

Em resposta, o Conselheiro Patrik Coelho de Oliveira esclareceu que a SELIC exerce influência indireta sobre o desempenho dos investimentos, especialmente em razão da predominância de ativos de renda fixa na carteira, ressaltando que a principal dificuldade observada em alguns meses decorreu da elevação do IPCA, fator que elevou significativamente a meta atuarial.

Complementando os esclarecimentos, o Presidente do COINV, o presidente do COINV, sr. Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, explicou que a maior parte dos investimentos encontra-se aplicada em ativos pós-fixados indexados ao DI, bem como em índices de renda fixa, circunstância que favorece o desempenho das carteiras em cenários de juros elevados. Destacou, ainda, que a superação das metas atuariais no acumulado do semestre evidencia a consistência da estratégia de investimentos adotada pelo Comitê.

Os demais conselheiros manifestaram-se satisfeitos com os esclarecimentos prestados, não havendo outros questionamentos.

5. DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS

Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Registrar ciência, pelo Conselho Fiscal, dos resultados apresentados relativos ao mês de junho de 2026 e ao desempenho acumulado do primeiro semestre;
- Elaborar Nota Técnica consolidando as informações apresentadas, destinada ao atendimento das exigências do Programa Pro-Gestão;

- Manter o acompanhamento permanente da evolução dos indicadores econômicos e dos reflexos sobre as carteiras de investimentos do Instituto; e
- Fortalecer a realização de reuniões conjuntas entre o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal, visando ao aperfeiçoamento da governança, da transparência e do acompanhamento dos investimentos previdenciários.

6. ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença dos participantes e destacou a importância da integração entre os órgãos colegiados para o fortalecimento da governança institucional. Em seguida, o Presidente do Comitê de Investimentos também agradeceu a participação dos conselheiros, reafirmando o compromisso de manter a aproximação entre os colegiados e o aperfeiçoamento contínuo da gestão dos investimentos do Instituto. Nada mais havendo a tratar, eu, Jairo Pereira da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos - COINV, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 11/08/2026, às 13:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Pereira da Silva**, **Secretário do COINVEST**, em 12/08/2026, às 09:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Presidente do Comitê de Investimento**, em 12/08/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 12/08/2026, às 09:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23610785** e o código CRC **38779449**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 734ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV

Aos 23 dias do mês de julho de 2026, às 14h, realizou-se reunião por meio de videoconferência, com a participação dos membros do Comitê de Investimentos - COINV, com a finalidade de apreciação do Parecer Técnico referente ao Relatório Mensal de Investimentos do mês de junho de 2026, seguida da deliberação do Comitê e da apresentação de informes administrativos.

1. PRESENÇAS

Participaram da reunião os membros abaixo relacionados:

- Bruno Conti Sequeira Leite e Silva - **Presidente**;
- Camila Cavalcante Lima - **Membro**;
- Kelvem Márcio Melo de Almeida - **Membro**;
- Patrik Coelho de Oliveira - **Membro**;
- Sissi Maria Passelli Terossi - **Membro**; e
- Jairo Pereira da Silva - **Secretário**.

2. ORDEM DO DIA

I - Informes administrativos;

II - Apresentação e apreciação do Parecer Técnico referente ao Relatório Mensal de Investimentos de competência de junho de 2026; e

III - Deliberação acerca da aprovação do parecer elaborado pelo Comitê de Investimentos.

3. DESENVOLVIMENTO

O Presidente do Comitê, Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes e registrando, inicialmente, a designação do servidor efetivo Jairo Pereira da Silva para exercer a função de Secretário do Comitê de Investimentos, dando-lhe as boas-vindas e destacando sua experiência na instituição.

Na sequência, foram apresentados informes administrativos. O Presidente comunicou que a membra Camila Cavalcante Lima encerraria sua participação no Comitê, circunstância que reduziria temporariamente a composição do colegiado, informando que seriam avaliadas alternativas para substituição do membro ausente, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Ainda nos informes, comunicou a possibilidade de realização de reunião extraordinária destinada à apresentação da carteira de investimentos ao Conselho Fiscal do Instituto, esclarecendo que a programação definitiva seria posteriormente confirmada aos membros.

Encerrados os informes, o Presidente informou que a pauta principal da reunião consistia na apresentação do Parecer Técnico referente ao Relatório Mensal de Investimentos da competência de junho de 2026, elaborado pelo próprio Presidente, passando à exposição do documento.

Inicialmente, apresentou análise do cenário macroeconômico internacional e nacional, destacando que o ambiente externo permanecia caracterizado por elevado grau de cautela em razão das incertezas geopolíticas e da condução da política monetária das principais economias mundiais. No cenário doméstico, ressaltou a continuidade do processo de desaceleração inflacionária, favorecendo os investimentos em renda fixa e contribuindo para o desempenho positivo das carteiras previdenciárias.

Prosseguindo, apresentou os resultados obtidos pelas carteiras de investimentos do Instituto durante o mês de junho de 2026. Informou que o Fundo Previdenciário Civil registrou rentabilidade mensal de 0,71%, superando a meta atuarial do período, enquanto a carteira do Sistema de Proteção Social dos Militares alcançou rentabilidade de 1,04%, igualmente superior à respectiva meta atuarial.

Esclareceu que ambas as carteiras permaneceram integralmente enquadradas nos limites estabelecidos pela Resolução CMN n. 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e pela Política de Investimentos do Instituto, mantendo níveis adequados de liquidez, segurança, diversificação e controle de riscos.

Na sequência, apresentou a evolução patrimonial da carteira consolidada do Instituto, destacando o crescimento do patrimônio administrado, impulsionado, principalmente, pelo desempenho dos investimentos em renda fixa pública, classe de ativos que permaneceu como principal responsável pelos resultados positivos obtidos no período.

Durante a análise por segmento, registrou que os investimentos em renda fixa pública continuaram sendo o principal vetor de rentabilidade da carteira, especialmente os fundos pós-fixados referenciados ao CDI e os fundos indexados à inflação. Em relação ao segmento de crédito privado, informou que, embora alguns ativos tenham apresentado desempenho inferior ao esperado, sua reduzida participação na carteira não produziu impactos relevantes sobre o resultado consolidado.

Quanto aos investimentos em renda variável, esclareceu que o desempenho do mercado acionário permaneceu negativo durante o período analisado. Contudo, em razão da reduzida exposição da carteira a essa classe de ativos, os efeitos sobre a rentabilidade global permaneceram pouco significativos. Situação semelhante foi observada em relação aos fundos estruturados e aos fundos imobiliários, cuja baixa representatividade manteve inalterado o perfil conservador da carteira.

Ao abordar as perspectivas para os próximos meses, destacou que o atual cenário econômico, aliado ao processo gradual de redução da taxa Selic, tende a favorecer ativos prefixados e indexados à inflação, recomendando, entretanto, a manutenção de estratégia prudente, com acompanhamento permanente dos riscos macroeconômicos nacionais e internacionais.

Ao final da apresentação, concluiu que as carteiras do Fundo Previdenciário Civil e do Sistema de Proteção Social dos Militares apresentaram desempenho satisfatório no mês de junho de 2026, superando as respectivas metas atuariais, preservando adequado equilíbrio entre rentabilidade, liquidez e risco, em conformidade com a legislação vigente e com a Política de Investimentos do Instituto.

Encerrada a exposição, o Presidente abriu espaço para manifestações dos membros. Não havendo ressalvas quanto ao conteúdo do parecer, os membros do COINV manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação.

Submetido à deliberação, o Parecer Técnico referente ao Relatório Mensal de Investimentos da competência de junho de 2026 foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas, ficando autorizada sua assinatura pelos membros do Comitê.

4. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- aprovar, por unanimidade, o Parecer Técnico referente ao Relatório Mensal de Investimentos da competência de junho de 2026;
- proceder à assinatura do parecer pelos membros do Comitê de Investimentos - COINV;
- manter o acompanhamento da evolução do cenário macroeconômico nacional e internacional, observando seus reflexos sobre a carteira de investimentos do Instituto; e

- dar prosseguimento às apresentações institucionais do Relatório Mensal de Investimentos perante os órgãos colegiados competentes, conforme programação administrativa.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h35. Para constar, eu, Jairo Pereira da Silva**,** Secretário do Comitê de Investimentos , lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 11/08/2026, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 11/08/2026, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/08/2026, às 07:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Pereira da Silva**, **Secretário do COINVEST**, em 12/08/2026, às 09:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Presidente do Comitê de Investimento**, em 12/08/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 12/08/2026, às 09:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23610287** e o código CRC **84AE16C7**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 733ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV

Aos 17 dias do mês de julho de 2026, às 14 horas realizou-se realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos – COINV, por meio de videoconferência, com a finalidade de apresentação e apreciação do relatório de acompanhamento referente ao **BBF Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, bem como análise da evolução dos créditos integrantes da carteira do fundo e das medidas adotadas para sua recuperação.

1. PRESENÇAS

Participaram da reunião os membros abaixo relacionados:

- Bruno Conti Sequeira Leite e Silva - **Presidente;**
- Camila Cavalcante Lima - **Membro;**
- Kelvem Márcio Melo de Almeida - **Membro;**
- Patrik Coelho de Oliveira - **Membro;**
- Sissi Maria Passelli Terossi - **Membro;** e
- Aline Cristina Dantas Cardoso - **Secretária.**

2. ORDEM DO DIA

- Apresentação do relatório de acompanhamento do BBF Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- Análise da evolução dos principais créditos integrantes da carteira do fundo;
- Acompanhamento das medidas judiciais e extrajudiciais destinadas à recuperação dos créditos;
- Avaliação da evolução dos saldos devedores no período de janeiro a abril de 2026; e
- Discussão acerca da forma de acompanhamento periódico dos fundos estressados pelo Comitê de Investimentos.

3. DESENVOLVIMENTO

Aberta a reunião, o membro **Patrik Coelho de Oliveira** informou que, em razão da necessidade de acompanhamento dos fundos classificados como estressados, e considerando que ainda não havia uma rotina formalizada para esse acompanhamento, foi elaborado relatório específico referente ao **BBF Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, com base nos relatórios de gestão e apresentações disponibilizados pela gestora do fundo.

Inicialmente, esclareceu que o relatório teve como finalidade apresentar o acompanhamento da evolução dos ativos integrantes da carteira do fundo, especialmente quanto às medidas adotadas para recuperação dos créditos, considerando os relatórios de gestão referentes aos meses de janeiro a abril de 2026.

Na sequência, apresentou os principais aspectos constantes dos relatórios analisados, destacando que, durante o período, houve continuidade das ações destinadas à recuperação dos créditos integrantes da carteira, mediante a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais pelos gestores e pelos escritórios jurídicos responsáveis.

Informou que os relatórios mensais disponibilizados pela gestora apresentam, de forma sistemática, o andamento dos processos judiciais, as negociações, o acompanhamento das garantias e as demais medidas relacionadas à recuperação dos ativos. Ressaltou que, em razão da natureza dos ativos e dos respectivos processos de recuperação, as informações apresentadas mensalmente permanecem, em grande parte, semelhantes, sendo atualizados principalmente os saldos devedores e eventuais movimentações processuais.

Prosseguindo, apresentou quadro comparativo da evolução dos principais créditos integrantes da carteira de recuperação no período de janeiro a abril de 2026. Observou-se que os principais ativos e respectivos devedores permaneceram os mesmos durante o período analisado, sem registro de alterações relevantes na estratégia de recuperação adotada pela gestão.

Foi destacado que os saldos devedores dos créditos vêm sendo atualizados de acordo com as condições financeiras previstas nos respectivos instrumentos contratuais, refletindo, entre outros aspectos, a incidência dos encargos e atualizações financeiras aplicáveis.

Nesse contexto, ressaltou-se que o crescimento dos saldos devedores **não representa necessariamente recuperação financeira efetiva dos créditos**, uma vez que a efetiva recuperação permanece condicionada ao êxito das medidas judiciais, extrajudiciais e negociais conduzidas pelos gestores e assessores jurídicos responsáveis.

Na análise comparativa apresentada, observou-se maior crescimento em determinado crédito relacionado à sociedade incorporadora, enquanto outros ativos também apresentaram incrementos decorrentes da atualização financeira prevista contratualmente. Foi registrado, ainda, que determinado crédito permaneceu com valor inalterado durante o período analisado.

Ao apresentar a conclusão do relatório, o membro responsável destacou que a análise dos relatórios de gestão referentes aos meses de janeiro a abril de 2026 evidenciou a continuidade das medidas de recuperação dos créditos integrantes da carteira do fundo, sem identificação de alterações relevantes na condução das estratégias adotadas pela gestão durante o período.

Ressaltou, ainda, que os relatórios analisados demonstram o acompanhamento sistemático dos processos judiciais e das demais medidas destinadas à recuperação dos créditos, bem como a atualização periódica dos saldos devedores e das informações relacionadas aos ativos em recuperação.

Diante disso, foi apresentada como conclusão a recomendação de manutenção do acompanhamento contínuo da evolução dos ativos, das medidas de recuperação e dos respectivos desdobramentos, considerando a natureza do fundo e sua estratégia voltada à recuperação dos direitos creditórios.

Encerrada a apresentação, foi franqueada a palavra aos demais membros para manifestação acerca do relatório.

Na oportunidade, o membro **Kelvem Márcio Melo de Almeida** apresentou considerações relacionadas à formatação do documento, sugerindo pequenos ajustes de apresentação, especialmente quanto à padronização das margens, alinhamento das informações e formatação da tabela constante do relatório.

Em seguida, foram discutidas questões relacionadas ao modelo utilizado para elaboração do documento, inclusive quanto à data e aos elementos de formatação vinculados ao tipo de documento adotado. Após análise, foram realizados os ajustes considerados pertinentes.

Os membros presentes manifestaram-se favoravelmente ao prosseguimento do documento, ficando estabelecido que, após os ajustes de formatação, o relatório seria disponibilizado para assinatura dos membros.

4. DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS

Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- registrar o acompanhamento, pelo Comitê de Investimentos – COINV, dos relatórios de gestão referentes ao **BBF Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, especialmente quanto à evolução dos créditos integrantes da carteira;
- considerar, para fins de acompanhamento, as informações relativas aos processos judiciais, negociações, garantias e demais medidas destinadas à recuperação dos ativos;
- manter o monitoramento periódico da evolução dos saldos devedores e dos desdobramentos relacionados aos principais créditos integrantes da carteira;
- dar continuidade à sistemática de acompanhamento dos fundos estressados, considerando a necessidade de monitoramento permanente das medidas de recuperação dos respectivos ativos; e
- após os ajustes de formatação realizados no relatório apresentado, proceder à sua disponibilização para conhecimento e assinatura dos membros do Comitê de Investimentos.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a participação dos membros e declarou encerrada a reunião às 14h20, para constar, eu, Aline Cristina Dantas Cardoso, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 11/08/2026, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 11/08/2026, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/08/2026, às 07:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Dantas Cardoso**, **Secretária do Comitê de Investimentos**, em 12/08/2026, às 09:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Presidente do Comitê de Investimento**, em 12/08/2026, às 09:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 12/08/2026, às 09:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23690638** e o código CRC **8DD7AC8F**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 732ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV

Aos 14 dias do mês de julho de 2026, às 14 horas realizou-se realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos – COINV, por meio de videoconferência, com a finalidade de apresentação e apreciação do relatório de acompanhamento referente ao **Fundo de Investimento Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo**, bem como análise da evolução dos ativos integrantes da carteira, das medidas adotadas para sua recuperação e dos principais processos judiciais relacionados ao fundo.

1. PRESENÇAS

Participaram da reunião os membros abaixo relacionados:

- Bruno Conti Sequeira Leite e Silva - **Presidente;**
- Camila Cavalcante Lima - **Membro;**
- Kelvem Márcio Melo de Almeida - **Membro;**
- Patrik Coelho de Oliveira - **Membro;**
- Sissi Maria Passelli Terossi - **Membro;** e
- Aline Cristina Dantas Cardoso - **Secretária.**

2. ORDEM DO DIA

- Apresentação do relatório de acompanhamento do Fundo de Investimento Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo;
- Análise da situação atual da carteira e dos ativos integrantes do fundo;
- Acompanhamento das medidas judiciais e extrajudiciais destinadas à recuperação dos ativos;
- Apresentação dos principais fatos e avanços ocorridos até maio de 2026;
- Avaliação dos riscos relacionados à recuperação dos ativos e à liquidez do fundo; e
- Definição dos próximos acompanhamentos e distribuição de novas apresentações entre os membros do Comitê.

3. DESENVOLVIMENTO

Aberta a reunião, o Presidente do Comitê de Investimentos – COINV, Bruno Conti Silva, informou que a pauta consistia na apresentação de relatório de acompanhamento referente ao **Fundo de Investimento Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo**, antigo fundo relacionado ao Banco Diferencial, cuja carteira permanece em processo de recuperação dos ativos.

Esclareceu que o fundo possui origem em aplicação realizada pelo Instituto, tendo passado, posteriormente, por alterações em sua administração e gestão, encontrando-se atualmente em processo de encerramento gradual e recuperação dos ativos integrantes de sua carteira. Informou, ainda, que o

acompanhamento apresentado buscou atualizar as informações disponíveis até maio de 2026, considerando que não havia sido realizado acompanhamento formal pelo Comitê em período recente.

Na sequência, apresentou as características gerais do fundo, destacando a atuação da **BRZ Investimentos**, responsável pela gestão do ativo, bem como a instituição administradora indicada nos relatórios de acompanhamento.

Foi informado que o fundo possui patrimônio líquido aproximado de **R$ 1,98 milhão**, enquanto parcela significativa dos ativos permanece provisionada e submetida a medidas judiciais de recuperação. Destacou-se, ainda, que aproximadamente **97% da carteira encontra-se sujeita a bloqueios judiciais e integralmente provisionada**, circunstância que demonstra o elevado grau de dependência do fundo em relação ao resultado das medidas judiciais e negociações em andamento.

Prosseguindo, foi apresentada a composição da carteira e a política de investimentos prevista no regulamento do fundo, contemplando, entre outros ativos, títulos públicos federais, debêntures, Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI, Cédulas de Crédito Bancário – CCB e notas promissórias comerciais, observados os limites de composição e diversificação estabelecidos no regulamento.

Foi destacado que, desde o início da gestão pela BRZ Investimentos, em 2016, foram recuperados e distribuídos aos investidores aproximadamente **R$ 130 milhões**, por meio de amortizações e recuperação de patrimônio.

Entre os principais eventos históricos apresentados, foram mencionadas amortizações decorrentes de Letras Financeiras, amortização relacionada ao Banco Pan, amortização extraordinária de caixa e decisões judiciais favoráveis ao fundo em processos relacionados a antigos gestores e demais ativos integrantes da carteira.

Na sequência, foram apresentados os principais fatos relevantes ocorridos até maio de 2026, com destaque para acordo judicial relacionado a **Adalberto Salgado**, cuja formalização e homologação judicial representaram avanço na condução de processo de recuperação de ativos do fundo.

Foi esclarecido que a rentabilidade do fundo está diretamente relacionada à recuperação dos valores vinculados aos ativos em discussão judicial, de modo que os resultados financeiros dependem, em grande medida, do êxito das medidas judiciais e extrajudiciais adotadas para recuperação dos recursos.

Em relação ao referido acordo, foi informado que sua homologação possibilitou a utilização de depósito judicial existente para viabilizar parte da execução relacionada a determinado CDB, com aplicação de desconto de aproximadamente **12%** sobre a exposição financeira objeto da negociação.

Conforme apresentado, o débito originalmente superior a **R$ 90 milhões** foi parcialmente quitado, tendo aproximadamente **R$ 49 milhões** sido depositados judicialmente, cerca de **R$ 34 milhões** compensados mediante utilização de outro ativo e aproximadamente **R$ 1,3 milhão** retornado ao fundo como saldo excedente do depósito. O resultado foi apresentado como avanço na redução da exposição financeira relacionada ao processo.

Na sequência, foi apresentado outro avanço relacionado a processo movido pela antiga **Editora Brasil Partners**, tendo sido informado o trânsito em julgado da decisão que extinguiu definitivamente a execução movida contra o fundo. Em decorrência da decisão, foram desbloqueados aproximadamente **980 títulos públicos**, anteriormente indisponíveis, mediante autorização judicial para adoção das providências necessárias à efetivação do desbloqueio.

Foi destacado que o referido fato representa redução do risco jurídico incidente sobre parcela relevante do patrimônio do fundo e constitui avanço no processo de recuperação e disponibilização dos ativos.

Em relação ao **Banco Pan**, foi informado que a ação principal permanece em andamento, havendo discussão relacionada à eventual ocorrência de irregularidades na emissão de determinado CDB. Registrou-se, ainda, que acordo celebrado entre o Banco Pan e Adalberto Salgado poderá produzir efeitos favoráveis para o fundo, permanecendo, contudo, pendente a efetiva recuperação de valores.

Quanto ao processo envolvendo o **Instituto de Previdência de Jaru**, foi informado que a demanda permanece em tramitação, com existência de bloqueios judiciais relacionados a valores do fundo. Foi mencionada evolução decorrente de acordo anteriormente realizado, permanecendo pendentes questões residuais para conclusão das providências.

Na sequência, foram apresentados os principais riscos relacionados à recuperação do fundo, destacando-se o **risco jurídico**, em razão da dependência de decisões e medidas judiciais para recuperação de parcela

relevante dos ativos; o **risco de liquidez**, considerando que os recursos atualmente disponíveis são limitados para eventual liquidação imediata das obrigações do fundo; e o **risco de crédito**, em razão do elevado percentual de ativos provisionados.

Em seguida, foi apresentada análise técnica acerca da situação atual do fundo. Concluiu-se que a gestão permanece compatível com uma estratégia de encerramento gradual, destacando-se como aspectos positivos os avanços nas renegociações, a homologação de acordos judiciais, a redução da exposição financeira em determinados processos e o desbloqueio de títulos anteriormente indisponíveis.

Por outro lado, ressaltou-se que permanece elevada a dependência da solução definitiva dos processos judiciais relacionados aos ativos remanescentes, razão pela qual o fundo ainda apresenta relevante risco jurídico e demanda acompanhamento contínuo pelo Comitê de Investimentos.

Ao final da apresentação, foi destacado que o acompanhamento realizado até maio de 2026 demonstra evolução positiva na condução das estratégias de recuperação patrimonial, especialmente em razão dos avanços relacionados aos CDBs do Banco Pan e ao processo envolvendo a antiga Editora Brasil Partners.

Ressaltou-se, contudo, que a carteira permanece fortemente concentrada em ativos provisionados, cuja recuperação depende da evolução dos respectivos processos judiciais, recomendando-se a continuidade do monitoramento sistemático dos ativos, dos processos em andamento e das futuras recuperações patrimoniais.

Encerrada a apresentação, o Presidente franqueou a palavra aos demais membros do Comitê para manifestações e eventuais considerações.

Na oportunidade, o membro **Kelvem Márcio Melo de Almeida** apresentou observações relacionadas exclusivamente à formatação do relatório, propondo pequenos ajustes de alinhamento e padronização dos parágrafos. O Presidente autorizou a realização dos ajustes.

A membro **Camila Cavalcante** parabenizou o Presidente pela apresentação e informou não possuir acréscimos ou considerações adicionais acerca do conteúdo apresentado.

Na sequência, foram tratados assuntos relacionados ao cronograma de envio das apresentações e à próxima reunião do Comitê. Foi informado que existe a previsão de realização de nova reunião na quinta-feira, cuja confirmação seria realizada posteriormente, tendo como possível pauta a apresentação do acompanhamento de outro fundo classificado como estressado.

Também foi discutida a distribuição das próximas apresentações entre os membros do Comitê, considerando a entrada de novo processo de acompanhamento e a necessidade de organização das apresentações subsequentes, inclusive aquelas destinadas aos colegiados.

Ficou ajustado que seria verificada a situação das atividades atribuídas aos membros e, posteriormente, definida a distribuição das próximas apresentações, de modo a manter o cronograma de acompanhamento dos fundos e processos sob responsabilidade do Comitê.

4. DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS

Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- registrar o acompanhamento, pelo Comitê de Investimentos – COINV, da situação do **Fundo de Investimento Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo**, considerando as informações atualizadas até maio de 2026;
- manter o monitoramento dos processos judiciais, acordos, bloqueios, desbloqueios e demais medidas destinadas à recuperação dos ativos integrantes da carteira;
- acompanhar os efeitos dos acordos judiciais celebrados e homologados, especialmente quanto à efetiva recuperação e disponibilização dos recursos pertencentes ao fundo;
- acompanhar a evolução dos processos relacionados ao Banco Pan, ao Instituto de Previdência de Jaru e aos demais ativos relevantes da carteira;

- manter o acompanhamento dos riscos jurídico, de crédito e de liquidez relacionados ao fundo, considerando a elevada concentração de ativos provisionados e a dependência de medidas judiciais para sua recuperação;
- realizar os ajustes de formatação no relatório apresentado e, posteriormente, disponibilizá-lo para conhecimento e assinatura dos membros do Comitê;
- verificar a confirmação da próxima reunião prevista para quinta-feira, cuja pauta deverá contemplar, conforme disponibilidade, a apresentação de acompanhamento de outro fundo classificado como estressado; e
- organizar a distribuição das próximas apresentações entre os membros do Comitê, considerando o novo processo recebido e as apresentações destinadas aos colegiados.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a participação dos membros e declarou encerrada a reunião às 14h40, desejando a todos uma boa tarde e informando a previsão de continuidade dos trabalhos na próxima reunião. Para constar, eu, Aline Cristina Dantas Cardoso, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 11/08/2026, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 11/08/2026, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/08/2026, às 07:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Dantas Cardoso**, **Secretária do Comitê de Investimentos**, em 12/08/2026, às 09:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Presidente do Comitê de Investimento**, em 12/08/2026, às 09:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 12/08/2026, às 09:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23691854** e o código CRC **91593756**.